



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 2088 DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Art. 1º Cancelar a Função Gratificada concedida a Servidora Pública Municipal **JANICE MARTINS MIGUEL**, matrícula nº 10264, a partir de 1º de julho de 2025.

Art. 2º Revogar disposições anteriores contrárias a essa portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos na data de 1º de julho de 2025.

Capão da Canoa, 03 de junho de 2025.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI**  
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646  
(Revisado por G.N.B)